



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 92/2016

Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 16 de dezembro de 2016

Certifica-se para os devidos efeitos que, em reunião extraordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 16 de dezembro de 2016, se aprovou a **TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM**, de acordo com a proposta da CMB, conforme sua deliberação nº 416/2016, de 13 de dezembro.

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 19 de dezembro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Frederico F. Pereira
FREDERICO PEREIRA